CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA–SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 356 /2026

AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José Paes dos Santos, por meio do setor competente, que seja adotada providência para **garantir** o **abastecimento contínuo de medicamentos nas farmácias básicas**, assegurando o acesso regular e ininterrupto da população aos medicamentos essenciais no município de Itabaiana.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo assegurar o fornecimento contínuo de medicamentos nas farmácias básicas do município, considerando que a falta desses insumos compromete diretamente o tratamento de pacientes, especialmente aqueles que dependem de uso contínuo, como pessoas com hipertensão, diabetes e outras doenças crônicas. A interrupção no acesso aos medicamentos pode agravar quadros de saúde, gerar complicações e aumentar a demanda por atendimentos de urgência, sobrecarregando ainda mais o sistema público de saúde. Dessa forma, é fundamental que o município adote medidas eficazes de planejamento, aquisição e controle de estoque, garantindo que não haja desabastecimento nas unidades de saúde. A regularidade na distribuição de medicamentos representa não apenas um direito da população, mas também uma ação preventiva que reduz custos futuros com tratamentos mais complexos, promovendo mais qualidade de vida, dignidade e segurança para os cidadãos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 15 de Abril de 2026.

Anderson Pereira Santos
Vereador PSD

RECEBIDO
22/04/26